

## EDITAL DE OFERTA DE CURSOS – PROCESSO SELETIVO 2025/1

O Centro Universitário Armando Alvares Penteado torna público que estão abertas as inscrições do PROCESSO SELETIVO 2025/1 para o Vestibular FAAP - 2025/1, Processo Seletivo ENEM, Processos Internacionais (ABITUR, ACT, BAC, IB e SAT), Portador de Diploma, Transferência Externa, PROUNI e Ensino Médio FAAP.

## SUMÁRIO

<b>1. Inscrições</b>	<b>2</b>
1.1 Atendimento Especializado/Específico.....	2
1.2 Formas de Pagamento do Vestibular, ENEM, Ensino Médio FAAP e Internacionais.....	2
1.3 Condições Gerais .....	3
<b>2. Processos Seletivos</b>	<b>3</b>
<b>3. Informações Sobre o Vestibular 2025/1</b> .....	<b>4</b>
3.1 Prova .....	4
3.2 Modalidade On-line .....	4
3.3 Critério de Classificação e Desclassificação .....	6
3.4 Programas .....	6
<b>4. Bolsa Mérito</b> .....	<b>7</b>
<b>5. Processo Seletivo ENEM</b> .....	<b>9</b>
5.1 Critério de Classificação e Desclassificação .....	9
5.2 Bolsa ENEM.....	9
<b>6. Processo Seletivo - PROUNI</b> .....	<b>10</b>
<b>7. Processo Seletivo – Ensino Médio FAAP</b> .....	<b>10</b>
<b>8. Processos Seletivos Internacionais</b> .....	<b>10</b>
8.1 Critérios de Classificação e Desclassificação .....	12
<b>9. Transferência Externa e Segunda Graduação (Portador de Diploma)</b> .....	<b>12</b>
9.1 Transferência Externa – Requisitos Gerais.....	13
9.2 Transferência Externa – Descontos .....	13
9.3 Segunda Graduação (Portador de Diploma) – Requisitos Gerais .....	14
9.4 Segunda Graduação (Portador de Diploma) – Descontos .....	14
<b>10. Resultado das Provas e Processos Seletivos</b> .....	<b>15</b>

11. Matrícula .....	16
12. Cancelamento.....	17
13. Cursos, Turnos e Vagas Ofertadas por Meio de Ingresso .....	17
14. Cronograma – Processos Seletivos .....	18
15. Tabela de Ofertas .....	19

## 1. Inscrições

As inscrições de todos os processos seletivos devem ser feitas em <https://vestibular.faap.br>.

Para participar do PROCESSO SELETIVO FAAP | 2025/1, o (a) candidato(a) deve preencher a ficha de inscrição On-line com os dados pessoais e realizar o pagamento da taxa de R\$170,00 (Cento e Setenta reais).

Para os Processos Seletivos Portador de Diploma e Transferência Externa, não há taxa de inscrição para esses processos.

### 1.1 Atendimento Especializado/Específico

A FAAP prestará aos candidatos o atendimento especializado para realização das avaliações das fases das quais participarem, independente da forma de ingresso que comprovarem necessidade, desde que solicitados e documentados dentro do período de inscrição.

Os candidatos com necessidades educativas especiais deverão anexar o laudo no ato do preenchimento da ficha de inscrição em até 48 (quarenta e oito horas) antes da avaliação da prova para análise e disponibilização de condições comprovadamente necessárias para a realização da prova.

Os candidatos participantes dos Processos Seletivos que não realizam prova (ENEM, Internacionais, Transferência Externa e 2ª Graduação), poderão anexar o laudo na ficha de inscrição On-line.

### 1.2. Formas de Pagamento do Vestibular, ENEM, Ensino Médio FAAP e Internacionais

O pagamento poderá ser realizado por meio de Pix, boleto bancário ou cartões de crédito. Atenção: **Não haverá devolução da taxa de inscrição.**

## 1.3. Condições Gerais

- É obrigatória a inclusão do **CPF do próprio candidato**;
- O(a) candidato(a) deve escolher duas opções de curso obrigatoriamente e uma a mais optativa;
- As informações prestadas na ficha de inscrição on-line **são de responsabilidade do candidato**;
- Informações incorretas poderão impossibilitar a verificação da nota do candidato junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC) e, portanto, o ingresso mediante o Processo Seletivo ENEM;
- Todos os cursos de graduação mantidos pela FAAP são ministrados em português, com exceção de disciplinas específicas ou eletivas em alguns cursos, que poderão ser ministradas em inglês;
- Os cursos são ofertados na cidade de São Paulo, bairro de Higienópolis, com entrada principal pela Rua Alagoas, 903, com aulas de segunda a sábado;
- O Centro Universitário Armando Álvares Penteado reserva-se o direito de programar cursos e outros eventos em períodos diferentes aos das disciplinas da estrutura curricular, seja por questões legais, no caso das Atividades Complementares, seja para melhorar o desempenho do aluno;
- A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação plena das normas estabelecidas no presente Edital, na legislação específica, no Regimento Interno do Centro Universitário Armando Álvares Penteado, em outros Editais, em Termos Aditivos e em comunicados que vierem a ser publicados, bem como na autorização para a captação, uso da imagem e testemunhos dos candidatos, podendo a instituição utilizar, usufruir e dispor das imagens captadas em toda e qualquer forma de comunicação ao público, sem limitação de tempo e/ou do número de utilizações/exibições, no Brasil e/ou no exterior, sem nenhum ônus para a FAAP;
- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, no site <https://www.faap.br> e por meio de comunicações encaminhadas pelos meios digitais (E-mail, WhatsApp e Telefone) fornecido no ato da inscrição, que serão utilizados como meios de contato para envio de comunicados, publicações, informações e avisos importantes ao longo de todo o processo seletivo.

## 2. Processos Seletivos

Para participar deste Processo Seletivo FAAP, o candidato deverá escolher um ou mais meios de ingresso abaixo:

- i. Vestibular – 2025/1
- ii. Processo Seletivo Internacional (ABITUR/ACT/BAC/IB/SAT)
- iii. Processo Seletivo Transferência Externa
- iv. Processo Seletivo 2ª Graduação (portador de diploma)
- v. Processo Seletivo ENEM
- vi. Processo Seletivo Ensino Médio FAAP
- vii. PROUNI

### 3. Informações Sobre o Vestibular 2025/1

A prova do Vestibular 2025/1 ocorrerá no dia **24/11/2024** (Domingo) às **10h** (dez) da manhã nas modalidades **PRESENCIAL** e **ON-LINE**.

O Vestibular – 2025/1 é destinado aos candidatos que já concluíram o ensino médio e desejam iniciar os estudos no primeiro semestre de 2025.

#### 3.1. Prova

A prova terá 2 (duas) horas de duração.

Todos os candidatos inscritos farão uma prova com 36 (trinta e seis) questões, com valor de 1 (um) ponto cada, cujo conteúdo não ultrapassará o currículo do Ensino Médio – sem desprezar o conteúdo do Ensino Fundamental – e uma redação com valor de 10 (dez) pontos.

A distribuição das questões é diferenciada da seguinte forma:

TOTAL DE QUESTÕES POR PROVAS	
LÍNGUA PORTUGUESA	12
MATEMÁTICA	6
LÍNGUA INGLESA	6
HISTÓRIA E ATUALIDADES	6
GEOGRAFIA	6
<b>TOTAL</b>	<b>36</b>

#### 3.2 – Sobre a modalidade On-line

A modalidade On-line será realizada fora das dependências do Centro Universitário Armando Alvares Penteado, com monitoramento remoto (o candidato e a tela do computador são monitorados ao vivo pelo fiscal, por meio de vídeo/câmera e áudio/microfone, sendo toda a prova gravada em áudio e vídeo).

- O candidato deverá dispor de computador (desktop ou notebook) com câmera e microfone (ambos funcionando perfeitamente).
- Não será permitida a realização da prova por equipamentos móveis como celulares, tablets e smartphones.
- Recomenda-se que o local escolhido seja tranquilo e silencioso, com assento confortável, em um ambiente bem iluminado e arejado, com iluminação adequada no seu rosto e roupas confortáveis. Deve ser considerado como uma sala de provas durante todo o momento da duração do teste, sendo proibida a presença de terceiros, a comunicação do candidato com outras pessoas, a consulta a equipamentos eletrônicos,

como celulares, smartphones, calculadoras, livros, anotações ou qualquer outro. A webcam deve ser ajustada de forma que o rosto esteja plenamente visível para o fiscal durante todo o teste.

- Água, chocolates e outros alimentos devem estar próximos ao candidato, não sendo permitidos deslocamentos para isso. Interrupções para necessidades fisiológicas/biológicas são permitidas por um curto período, ou seja, de 2 a 3 minutos apenas e o candidato deve informar ao fiscal via janela de Chat antes de deixar o ambiente monitorado.
- É permitida a utilização de folhas de rascunho apenas para fins de anotações e elaboração de cálculos. Durante a realização do teste, o fiscal pode determinar que as folhas sejam apresentadas para averiguação de conteúdo.
- O fiscal está autorizado a encerrar a prova e cancelar a participação do candidato no vestibular no caso de identificação de comportamento suspeito ou irregular.
- Todas as gravações realizadas durante o processo seletivo ficarão armazenadas por 4 (quatro) anos em servidor seguro externo, que atende completamente as exigências legais da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, preservando todos os dados de qualquer candidato.
- É obrigatório manter a posse da via original de um documento oficial de identidade com foto durante toda a prova. Será necessária a apresentação do documento para ingresso (e retorno, se o caso) no ambiente de prova e em qualquer momento que solicitado pelo fiscal.
- Documentos de identidade aceitos: cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelos órgãos de classe nos termos da legislação (CREA, CFM, CRO, CRP, OAB), Carteira Nacional de

Habilitação válida com foto, RNE ou passaporte válidos (exclusivamente para estrangeiros).

- A prova terá o tempo máximo de 2 (duas) horas, para a resposta das questões e elaboração da redação. O candidato não poderá sair do ambiente virtual em que está sendo realizada a prova (equivalente à entrega da prova) até 45 (quarenta e cinco) minutos a partir de seu ingresso.
- A prova conta com sistema randômico para geração das questões contidas no banco de questões, portanto, para esta modalidade não há divulgação de gabarito.
- A prova funciona no modo de gravação automática e em caso de falha de energia ou de conexão com a internet seguindo os mesmos passos iniciais é possível a retomada a partir da questão em que o candidato parou. Tais desconexões serão monitoradas e quaisquer atividades suspeitas serão consideradas para a tomada de decisões a respeito

da prova do candidato. Durante tais interrupções de acesso, o tempo de prova não será computado.

- O Centro Universitário Armando Alvares Penteado não se responsabiliza pela identificação de problemas técnicos que ocorram no equipamento do candidato ou no local em que ele estiver realizando a prova.

Na eventualidade de motivo de força maior, o Centro Universitário Armando Alvares Penteado reserva-se o direito de alterar data, horário e local da prova. A divulgação da mudança será feita, com a necessária antecedência, no site <https://www.faap.br>.

### 3.3 Critério de Classificação e Desclassificação

Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente das notas finais obtidas, respeitada a sua opção. Em caso de empate no total de pontos obtidos, prevalecerá, para efeito de classificação em cada curso, o candidato que possuir idade maior.

### 3.4 Programas

#### Português

Língua Portuguesa: Compreensão e Interpretação de textos de gêneros diversos, literários e não literários.

Gramática: Ortografia; Acentuação Gráfica; Análise Morfológica; Análise Sintática; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Figuras de Linguagem.

Literatura Portuguesa e Brasileira: Compreensão, identificação e análise dos estilos de cada época, notadamente: Trovadorismo, Humanismo, Classicismo, Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo, Simbolismo, Pré-Modernismo e Modernismo.

#### Leituras obrigatórias

Camões: a lírica e a epopeia “Os Lusíadas” – leitura dos cantos: Inês de Castro, O Velho do Restelo e O Gigante Adamastor; Gregório de Matos – análise de poesias líricas e satíricas; Tomás Antônio Gonzaga: “Marília de Dirceu”; José de Alencar: “Iracema” e “Senhora”; Manuel Antônio de Almeida: “Memórias de um Sargento de Milícias”; Machado de Assis: “Dom Casmurro”; Mário de Andrade: “Macunaíma”; Graciliano Ramos: “Vidas Secas”; João Cabral de Melo Neto: “Morte e Vida Severina”; Fernando Pessoa e seus heterônimos – análise de poesias; Carlos Drummond de Andrade: “Claro Enigma”; João Guimarães Rosa: conto “A hora e vez de Augusto Matraga”; Clarice Lispector: o conto “Amor” em “Laços de Família”.

#### Redação

Critérios para a avaliação: adequação ao tipo de texto solicitado; coerência, coesão textual e respeito à norma culta.

## **Matemática**

Conjuntos Numéricos. Operações com intervalos numéricos na reta real. Funções. Função Afim. Função Quadrática. Função Modular. Progressões aritméticas e geométricas. Trigonometria: Funções trigonométricas. Função exponencial e Função logarítmica: Noções gerais e operações; Propriedades; Sistema de logaritmos. Matrizes: Noções gerais e operações; determinante de uma matriz. Análise combinatória: Arranjos, Permutações e Combinações. Polinômios e equações algébricas: Noções gerais; Operações com polinômios; Determinação e propriedades das raízes de equações algébricas. Geometria plana: Noções gerais; Polígonos; Círculo. Principais sólidos geométricos, áreas e volumes. Geometria analítica: Noções gerais; Estudo da reta; Estudo da circunferência. Razões e proporções: juros.

## **Geografia**

Dinâmica Natural: Climatologia, Geomorfologia, Hidrografia, Biogeografia e Ecologia; os grandes domínios naturais. Dinâmica Populacional: Evolução demográfica; características e estrutura da população; Mobilidade espacial. Dinâmica Urbana: Características das cidades; Urbanização e metropolização. Dinâmica Econômica: Agricultura; Fontes de energia; Industrialização; A nova economia. Geopolítica e Globalização. Atualidades.

## **História**

Grécia; Roma (República e Império); Idade Média (Alta e Baixa Idade Média); Renascença; Absolutismo; Revolução Inglesa; Revolução Industrial; Iluminismo; Revolução Francesa; Formação dos Estados Unidos; Era Napoleônica; Revoluções Liberais do século XIX; Imperialismo; Revolução Russa; Primeira Guerra Mundial; a Grande Depressão de entre guerras; Segunda Guerra Mundial; Período da Guerra Fria; Fim da União Soviética; Crise Israel-Palestina; A Globalização; geopolítica mundial do século XXI. Atualidades.

Brasil Colônia (séculos XV a XIX); de Colônia a Reino Unido; Processo de Independência política do Brasil; Primeiro Reinado; Período Regencial; Segundo Reinado; Período republicano: Primeira República; Era Vargas; do Retorno à Democracia ao golpe de 1964; processo de redemocratização do Brasil; o Brasil de Tancredo a Lula.

## **Inglês**

Compreensão de textos em língua inglesa extraídos de jornais, revistas e publicações recentes, versando sobre assuntos gerais da atualidade. As questões são de múltipla escolha e pressupõem o domínio da habilidade de leitura, a utilização da capacidade de ser seletivo, inferir significados, estabelecer relações entre texto e contexto e resolver de questões gramaticais.

### **4. Bolsa Mérito**

A FAAP concede uma bolsa de 100% ao 1º colocado na classificação geral do Vestibular, considerando todos os cursos da Prova Presencial para ingresso em fevereiro de 2025. Além disso, a bolsa de 80% será destinada aos 1ºs colocados em cada curso (sem considerar a opção de turno), desde que alcancem no mínimo 30 pontos no exame.

## Condições de Participação:

- Concorrem à Bolsa Mérito exclusivamente os candidatos avaliados no Vestibular que ocorrerá em 24 de novembro de 2024, para ingresso no 1º semestre letivo de 2025.
- Os demais processos de ingresso não oferecem a Bolsa Mérito.

## Concessão da Bolsa Mérito:

- **100% de bolsa:** 1º colocado na pontuação geral (considerando todos os cursos, sem opção de turno).
- **80% de bolsa:** 1ºs colocados de cada curso (sem opção de turno) que atingirem no mínimo 30 pontos no exame.

## Condições da Bolsa Mérito:

- A matrícula deve ser realizada dentro do prazo estipulado para a primeira chamada da Prova Presencial, sob pena de perda do direito à bolsa.
- A bolsa é válida para o curso completo, incluindo matrículas e rematrículas, mas não cobre o Cartão de Identificação de Aluno, taxas, multas de biblioteca e outros custos.
- O aluno deve manter média igual ou superior a 7,0 em todas as disciplinas em que estiver matriculado e ser aprovado em todas elas.
- O aluno não pode interromper os estudos, exceto em casos de: a) intercâmbio estudantil promovido por programa apoiado pela FAAP, com duração não superior a 1 ano letivo; b) convocação para serviço militar.
- As mensalidades devem ser pagas normalmente até a concessão formal da Bolsa.
- A bolsa é pessoal, intransferível e não cumulativa. Em caso de desistência ou renúncia do beneficiário, a bolsa não será transferida ao próximo colocado.
- A transferência de curso resultará na perda da bolsa de 80%.
- A Bolsa Mérito é exclusiva para novos alunos matriculados na FAAP com ingresso em 2024/1. Alunos veteranos não têm direito à Bolsa Mérito.
- As condições da Bolsa Mérito são válidas apenas para os aprovados na Prova de 24 de novembro de 2024. Candidatos aprovados em outros processos seletivos da FAAP para 2025/1 não participarão da classificação para a concessão da bolsa.
- Candidatos contemplados com a Bolsa Mérito não poderão solicitar dispensa de disciplinas ou avanço de semestre.



## 5. Processo Seletivo ENEM

As inscrições para o Processo Seletivo ENEM devem ser feitas até 02 de Fevereiro de 2025 em <https://vestibular.faap.br/>.

O pagamento poderá ser realizado por meio de Pix, boleto bancário ou cartões de crédito.

Atenção: **Não haverá devolução da taxa de inscrição.**

### 5.1 Critério de Classificação e Desclassificação

Os candidatos serão classificados com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC), obtendo-se a média aritmética das notas das provas objetivas e da redação.

Serão classificados pela ordem decrescente do total obtido, respeitada a sua opção de código de curso. Em caso de empate, prevalecerá, para efeito de classificação em cada curso, o candidato que possuir maior nota na redação.

Persistindo o empate, o critério será o candidato com a maior idade. Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 550 (quinhentos e cinquenta) pontos ou nota zero na redação.

### 5.2. Bolsa ENEM

A FAAP concede bolsa de até 100% para os candidatos aprovados no Processo Seletivo ENEM, conforme a pontuação obtida no Exame do ENEM (realizados nos últimos 5 anos):

Grupo	Nota Máxima	Nota Mínima	Desconto
1	-	800	100%
2	799	750	75%
3	749	700	30%
4	699	600	15%
5	599	550	5%

Condições do Desconto:

- Serão contempladas bolsas de 100% de desconto a considerar a ordem de convocação aos 10 (dez) primeiros candidatos que comprovarem nota superior a 800 pontos no ENEM. A convocação é realizada diariamente a partir do dia 01 de Outubro de 2024 e encerra-se em 02 de Fevereiro de 2025, data final do processo seletivo FAAP 2025/1.
- A checagem da nota será realizada na plataforma do INEP/MEC;
- Para candidatos que forem contemplados com as bolsas de 100% no processo seletivo ENEM, a transferência de curso implicará na perda da bolsa;
- Caso a matrícula não seja efetuada no prazo, perde-se o direito do desconto;
- A bolsa é válida para o curso completo, incluindo matrículas e rematrículas;

- Não inclui Cartão de Identificação de Aluno, taxas, multas de biblioteca e outros;
- O aluno deve manter média igual ou superior a 7,0 (sete) em todas as disciplinas em que estiver matriculado;
- O aluno deve ser aprovado em todas as disciplinas que cursar;
- O aluno não pode interromper seus estudos, exceto em caso de:
  - a) intercâmbio estudantil promovido por programa apoiado pela FAAP, com duração não superior a 1 ano letivo;
  - b) convocação para serviço militar.
- A bolsa ENEM é concedida apenas para novos alunos matriculados na FAAP com ingresso em 2025/1. Alunos veteranos regularmente matriculados na FAAP não terão direito a bolsa ENEM;
- As condições desta bolsa serão válidas apenas para os aprovados no Processo Seletivo ENEM. Os candidatos aprovados nos outros processos seletivos da FAAP para 2025/1 não participam do processo;
- Candidatos contemplados pela Bolsa ENEM não poderão solicitar dispensa de disciplinas ou avanço de semestre.

## 6. Processo Seletivo - PROUNI

A FAAP aceita alunos oriundos do Programa Universidade para Todos (Prouni), conforme as condições estabelecidas pela legislação federal. O número de vagas disponíveis para este programa é regulado por normas específicas e não interfere nas vagas destinadas a cada curso. As orientações sobre as vagas e o cronograma do programa estão disponíveis no portal do MEC: <https://acessounico.mec.gov.br/>.

## 7. Processo Seletivo – Ensino Médio FAAP

O ingresso na graduação para alunos do Ensino Médio dos Colégios FAAP será realizado com base nas médias aritméticas anuais dos três anos de estudo. A média mínima exigida para aprovação no Vestibular da FAAP é de 6 (seis).

Para alunos que cursaram apenas 1 (um) ou 2 (dois) anos, será atribuído o valor zero à média aritmética do(s) ano(s) não cursado(s) na FAAP, a fim de possibilitar o ranqueamento dos candidatos na seleção das vagas.

## 8. Processos Seletivos Internacionais

No momento da inscrição o candidato deverá optar pelo cadastro para estudantes nacionais ou para estudantes internacionais (que cursaram *ABITUR*, *Diplôme du Baccalauréat International - BAC*, *American College Testing - ACT*, *Scholastic Aptitude Test - SAT* ou *International Baccalaureate - IB*).

Os candidatos inscritos nos Processos Internacionais ABITUR/ACT/BAC/IB/SAT não realizam prova. A classificação e a convocação serão conforme a pontuação obtida no exame, de acordo com os critérios determinados pela FAAP.



As inscrições e pagamento da taxa de inscrição poderão ser realizados até 02 de Fevereiro de 2025, às 10h em <https://vestibular.faap.br/>.

### **ABITUR**

- Ter obtido de 1,0 a 2,3 de média na Pontuação Geral;
- Anexar em formato PDF a inscrição On-line e seu resultado do exame *ABITUR*;
- Anexar em formato PDF a Inscrição On-line e uma Carta de Motivação em Língua Portuguesa.

### **IB**

- Ter obtido 28 pontos na Pontuação Geral, considerando pontos de bônus;
- Ter obtido as notas mínimas, conforme o curso escolhido e seu curso correspondente;
- Anexar em formato PDF a inscrição On-line e seu Diploma *IB* ou *Predicted Grade*;
- Anexar em formato PDF a Inscrição On-line e um *Personal Statement*, ou Carta de Motivação, em Língua Portuguesa;
- Ter realizado o Exame a partir de 2019.

### **BAC**

- Ter obtido 12 de média na Pontuação Geral;
- Anexar em formato PDF a inscrição On-line e seu resultado do exame *Baccalauréat International - BAC*;
- Anexar em formato PDF a Inscrição On-line e uma Carta de Motivação em Língua Portuguesa.

### **ACT**

- Ter obtido nota igual ou superior a 27 pontos;
- Anexar em formato PDF a inscrição On-line e seu resultado do exame *American College Test - ACT*;
- Anexar em formato PDF a inscrição On-line e uma Carta de Motivação em Língua Portuguesa.

### **SAT**

- Ter obtido nota igual ou superior a 1.200 pontos;
- Anexar em formato PDF a inscrição On-line e seu resultado do exame *Scholastic Aptitude Test – SAT*;
- Anexar em formato PDF a inscrição On-line e uma Carta de Motivação em Língua Portuguesa;

**\* A FAAP não disponibiliza bolsas de estudo para os Processos Seletivos Internacionais ABITUR, ACT, BAC, IB e SAT.**

## 8.1. Critérios de Classificação e Desclassificação

### International Baccalaureate – IB

Para cada área há exigência mínima de notas, conforme tabela:

Administração e Gestão Pública	Arquitetura, Moda, Design e Artes Visuais	Publicidade e Propaganda, Jornalismo, Cinema, Animação e Produção Audiovisual	Economia e Relações Internacionais	Direito
Português A - 5	Português A - 4	Português A - 5	Português A - 5	Português A - 5
Matemática - 4	Matemática - 4	Inglês - 5	Matemática - 4	Inglês - 5
Inglês - 5	Inglês - 4	-	Inglês - 5	-

### ABITUR, ACT, BAC e SAT

Os candidatos inscritos no Processo Seletivo ABITUR, ACT, BAC E SAT serão classificados conforme item 2 do edital.

- Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente das notas finais obtidas, respeitada a sua opção.
- Em caso de empate no total de pontos obtidos, prevalecerá para efeito de classificação em cada curso, a avaliação do *personal statement*. Persistindo o empate, o critério será o candidato com a maior idade.
- Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 28 (vinte e oito) pontos na pontuação geral, bem como para curso, conforme quadro acima.

### Personal Statement (Carta de Motivação) em língua portuguesa

Declaração na qual o candidato escreve sobre si mesmo, seus interesses, suas intenções ao estudar na FAAP e de que forma o Centro Universitário poderá contribuir para sua realização pessoal.

Deverá conter o nome completo, ser escrita obrigatoriamente em português e ter entre 300 e 500 palavras. A correção levará em consideração aspectos ortográficos e gramaticais. Será observada, também, a adequação dos interesses declarados pelo candidato, frente ao perfil dos cursos da FAAP. Não haverá atribuição de nota.

## 9. Transferência Externa e Segunda Graduação (Portador de Diploma)

Os candidatos inscritos nos Processos Seletivos Transferência Externa e Segunda Graduação (Portador De Diploma) não realizam prova. A classificação e a convocação serão conforme a análise dos documentos anexados na ficha de inscrição.

A inscrição nos Processos Seletivos Transferência Externa e Segunda Graduação (Portador De Diploma) consiste no preenchimento da ficha com os dados pessoais e o envio de todos os documentos. Podendo ser feita em <https://vestibular.faap.br/>.

- **Transferência Externa**

Os interessados em obter aproveitamento de estudos nas disciplinas concluídas devem enviar pelo portal em formato PDF, o Histórico Escolar, o Programa de Disciplinas concluídas (com aprovação) e a declaração de vínculo da sua instituição de origem.

- **Segunda Graduação (Portador de Diploma)**

Para a participação no Processo de Portador de Diploma é necessária a conclusão do curso de Ensino Superior e o envio pelo portal dos seguintes documentos em PDF: Histórico Escolar, Programa de Disciplinas concluídas (com aprovação) e o Diploma.

Os interessados em obter aproveitamento de estudos nas disciplinas concluídas devem enviar pelo portal em formato PDF, o Histórico Escolar, o Programa de Disciplinas concluídas (com aprovação).

## 9.1 Transferência Externa – Requisitos Gerais

A FAAP aceita transferência de alunos oriundos de outras Instituições de Ensino e que tenham cursado e concluído, pelo menos, uma série no curso de origem, ou que tenham interrompido seus estudos no curso superior e que tenham vínculo com a Instituição de origem.

NOTA: A análise dos programas, para efeito de Aproveitamento de Estudos é processada de acordo com a Legislação vigente e determina o semestre em que o candidato se matricula e as disciplinas que o aluno cursa a título de adaptação. Sempre que possível, nos cursos afins, o aluno será matriculado na mesma série que estaria no curso de origem.

A FAAP oferece aos alunos estrangeiros programas de língua portuguesa. Os programas poderão ser realizados no formato intensivo ou extensivo, fora dos horários de aulas da Graduação, com conteúdo e valores detalhados no Departamento de Internacionalização.

## 9.2 Transferência Externa – Descontos

A FAAP concede desconto de até 35% para os candidatos avaliados e aprovados no Processo Seletivo de Transferência Externa, conforme o início de ingresso na FAAP:

Transferência Externa	Desconto (%)
Público de Outra IES (1º Semestre)	10%
Público de Outra IES (2º Semestre)	15%
Público de Outra IES (3º Semestre)	20%

Público de Outra IES (4° Semestre)	<b>25%</b>
Público de Outra IES (5° Semestre)	<b>30%</b>
Público de Outra IES (6° Semestre)	<b>40%</b>

\*Desconto aplicado até o final do curso.

Condições do Desconto:

- Caso a matrícula não seja efetuada no prazo, perde-se o direito do desconto;
- Válidos para o curso completo, incluindo matrículas e rematrículas;
- Não inclui Cartão de Identificação de Aluno, taxas, multas de biblioteca e outros;
- O aluno deve manter média igual ou superior a 7,0 (sete) em todas as disciplinas em que estiver matriculado;
- O aluno deve ser aprovado em todas as disciplinas que cursar;
- O aluno não pode interromper seus estudos, exceto em caso de:
  - a) Intercâmbio estudantil promovido por programa apoiado pela FAAP, com duração não superior a 1 ano letivo;
  - b) Convocação para serviço militar.

### 9.3 Segunda Graduação (Portador de Diploma) – Requisitos Gerais

Para a participação no Processo de Segunda Graduação (Portador de Diploma) é necessária a conclusão do curso de Ensino Superior e o envio pelo portal dos seguintes documentos em PDF: Histórico Escolar, Programa de Disciplinas concluídas (com aprovação) e o Diploma.

Caso o aluno não queira solicitar o aproveitamento das matérias cursadas, poderá enviar apenas o Diploma.

### 9.4 Segunda Graduação (Portador de Diploma) – Descontos

A FAAP concede desconto para os candidatos avaliados e aprovados no Processo Seletivo de Portador de Diploma, conforme tabela abaixo:

<b>2° Graduação</b>	<b>Desconto (%)</b>
Ex-Aluno FAAP	<b>25%</b>
Portador de Diploma Outra IES	<b>20%</b>

\*Desconto aplicado até o final do curso.

Condições do Desconto:

- Caso a matrícula não seja efetuada no prazo, perde-se o direito do desconto;
- Válida para o curso completo, incluindo matrículas e rematrículas;
- Não inclui Cartão de Identificação de Aluno, taxas, multas de biblioteca e outros;

- O aluno deve manter média igual ou superior a 7,0 (sete) em todas as disciplinas em que estiver matriculado;
- O aluno deve ser aprovado em todas as disciplinas que cursar;
- O aluno não pode interromper seus estudos, exceto em caso de:
  - a) Intercâmbio estudantil promovido por programa apoiado pela FAAP, com duração não superior a 1 ano letivo;
  - b) Convocação para serviço militar.

## 10 Resultado das Provas e Processos Seletivos

Os resultados do Vestibular, Processos Seletivos ENEM, Internacionais, Formados Ensino Médio FAAP, Portador de Diploma e Transferência Externa serão divulgados por E-mail e WhatsApp.

É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) manter-se ciente e atualizado acerca do calendário de matrícula e convocações.

O(a) candidato(a) que não comparecer a qualquer uma das convocações será considerado desistente, não cabendo qualquer tipo de recurso.

Apenas as informações divulgadas no site oficial da FAAP são consideradas válidas.

- **Vestibular - 2025/1** - A divulgação do resultado acontece em até 72h após a realização da prova e os aprovados serão informados, mediante telefone, E-mail e WhatsApp cadastrado pelo aluno na inscrição;
- **ENEM e Ensino Médio FAAP** - Os aprovados serão informados, mediante E-mail e WhatsApp cadastrado pelo aluno na inscrição. E serão convocados semanalmente, conforme a data da inscrição com prazo de 07 dias para finalizar a matrícula;
- **Processo Seletivo Internacional (ABITUR/ACT/BAC/IB/SAT)** - A divulgação dos aprovados dos Processos Seletivos Internacionais – ABITUR, ACT, BAC, IB e SAT serão informados por E-mail e WhatsApp cadastrado pelo aluno na inscrição;
- **Processo Seletivo Transferência Externa e 2ª Graduação (Portador de Diploma)** - Os candidatos receberão um e-mail em até 10 dias úteis após a conclusão da inscrição completa (com o envio de todos os documentos), com a informação da convocação para matrícula, conforme a disponibilidade de vagas.

## 11 Matrícula

A documentação deverá ser enviada digitalmente pelo link da matrícula, em formato PDF. Após a convocação, o contrato ficará disponível na ficha de inscrição para assinatura digital. O link do pagamento será enviado por E-mail e WhatsApp.

**Nota:** O Centro Universitário Armando Álvares Penteado reserva-se o direito de **não formar turmas** caso não seja atingido o número mínimo de alunos matriculados por curso. Nessa hipótese, aos candidatos fica garantida a **restituição integral** do valor da matrícula ou a opção para se matricularem em outro curso, desde que haja vaga remanescente.

### DOCUMENTOS PESSOAIS (do Aluno e Contratante)

- Cédula de Identidade com CPF;
- Comprovante de residência - caso aluno e contratante residam juntos, apenas um comprovante.

### DOCUMENTOS ESCOLARES

- Alunos que concluíram o Ensino Médio no Brasil  
Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- Alunos que concluíram o Ensino Médio no exterior  
Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, suas traduções juramentadas e Declaração de Equivalência pela Secretaria de Estado da Educação;
- Análise de aproveitamento de estudos para transferência de calouro brasileiro ou estrangeiro que está cursando o ensino superior no exterior, documentos necessários:
  - a) Declaração de Matrícula da Instituição de Origem – Idioma de Origem;
  - b) Histórico Escolar da graduação da Instituição de Origem – Idioma de Origem;
  - c) Conteúdo Programático da Instituição de Origem – Idioma de Origem;
  - d) Tradução Juramentada de todos os documentos.

*Nota: Todos os documentos devem estar legalizados na Embaixada do Brasil ou Consulado do Brasil no país de origem ou Apostila de Haia, somente aos países que fazem parte da convenção de Haia.*

A matrícula só se confirma mediante a apresentação completa dos documentos, a assinatura digital do Requerimento de Matrícula no ambiente disponibilizado pelo Centro Universitário Armando Álvares Penteado e o pagamento da matrícula (1ª mensalidade).

Os candidatos que concluíram o Ensino Médio por meio de Curso Supletivo ou da Educação de Jovens e Adultos deverão apresentar certificado definitivo de conclusão de curso, não sendo aceito, de maneira alguma, atestado de eliminação de matérias ou disciplinas.





São considerados válidos os diplomas e certificados de conclusão do Ensino Médio expedidos em outros Estados que contenham o “visto confere” das respectivas Secretarias Estaduais de Ensino ou estejam acompanhados da publicação da conclusão no Diário Oficial de seu Estado.

O candidato que tenha realizado estudos do Ensino Médio no exterior deverá apresentar Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, suas traduções juramentadas e Declaração de Equivalência pela Secretaria de Estado da Educação, expedida em data anterior à matrícula.

No caso de alunos ou ex-alunos da FAAP que necessitem cursar, a título de Aproveitamento de Estudos, disciplinas nas quais já foram anteriormente reprovados, tais disciplinas serão cursadas em regime de dependência, e cobradas nos termos do disposto nas cláusulas 8 a 8.2.b do Contrato de Adesão de Prestação de Serviços Educacionais.

Cada semestre letivo é pago em 6 (seis) parcelas mensais, vincendas nos dias 05 (cinco), dos meses de janeiro a junho ou de julho a dezembro.

## **12 Cancelamento**

Àqueles que requererem cancelamento da matrícula antes do início das aulas serão restituídos 70% (setenta por cento) do valor pago, no prazo de 30 (trinta) dias após a formalização do pedido em que constem os dados bancários para restituição, destinando o remanescente a cobrir despesas internas da FAAP.

A ausência de pedido formal de cancelamento da matrícula por parte de alunos desistentes implica na continuidade de seu débito para com a FAAP, inclusive das parcelas vincendas, em razão de terem sido disponibilizados os serviços educacionais contratados.

## **13 Cursos, Turnos e Vagas Ofertadas por Meio de Ingresso**

Denominação de cada curso, número, data e natureza do ato de autorização ou de Reconhecimento, vide tabela anexa no final deste edital.

## 14 Cronograma – Processos Seletivos

### Vestibular - 2025/1

01/10/2024	Início das inscrições para o Vestibular 2025/1
23/11/2024	Término das inscrições para o Vestibular 2025/1
24/11/2024	Data da Prova do Vestibular 2025/1
27/11/2024	Divulgação do resultado do Vestibular 2025/1
15/03/2025	Término da validade deste processo seletivo que oferece vagas para 2025/1.

### Processos Seletivos Internacionais, Ensino Médio FAAP e ENEM

01/10/2024	Início das inscrições para os Processos Seletivos Internacionais e ENEM.
01/10/2024	Início da matrícula digital para aprovados dos Processos Seletivos Internacionais, Ensino Médio FAAP e ENEM. A documentação deverá ser enviada digitalmente pelo link da matrícula. Após a aprovação dos documentos, o contrato ficará disponível na ficha de inscrição para assinatura digital. O link do pagamento será enviado por e-mail e WhatsApp.
15/03/2025	Término das inscrições e validade destes processos seletivos que oferecem vagas para 2025/1.

### Processo Seletivo de Transferência Externa e Segunda Graduação (Portador de Diploma)

01/10/2024	Início das inscrições para os Processos Seletivos de Transferência Externa e 2ª Graduação.
04/10/2024	Início da matrícula digital para aprovados no Processos Seletivos de Transferência Externa e 2ª Graduação. A documentação deverá ser enviada digitalmente pelo link da matrícula. Após a aprovação dos documentos, o contrato ficará disponível na ficha de inscrição para assinatura digital. O link do pagamento será enviado por e-mail e WhatsApp.
22/01/2024	Término das inscrições para o Processos Seletivos de Transferência Externa e 2ª Graduação
15/03/2025	Término da validade dos Processos Seletivos de Transferência Externa e 2ª Graduação que oferecem vagas para agosto/2024.

**Importante:** A aprovação em qualquer um dos processos seletivos mencionados não assegura automaticamente uma vaga em nossos cursos. Após a divulgação dos resultados e a convocação, recomendamos que a matrícula seja realizada imediatamente. Ressaltamos que, não disponibilizamos reserva de vagas e que nossas turmas têm capacidade limitada de alunos.

## 15 Tabela de Ofertas

### Vestibular 2025/1, ENEM, Ensino Médio FAAP e Processos Internacionais

Cursos/Habilitações	Turno	Vestibular 2025/1	ENEM e Ensino Médio FAAP	Processos Internacionais ABITUR, BAC, IB, ACT e SAT
<b>Animação</b> – Curso de Cinema e Animação – Reconhecido pela Portaria SERES nº 608, de 21/06/2021, publicada no D.O.U. em 25/06/2021	Diurno	60	10	5
<b>Arquitetura e Urbanismo</b> – Reconhecido pela Portaria nº 1.386, de 10/11/1995 – Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES nº 110, de 04/02/2021, publicada no D.O.U. em 05/02/2021	Diurno	100	10	10
<b>Artes Visuais – Bacharelado</b> – Reconhecido pelo Decreto Federal nº 78.059, de 15/07/1976 – Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES nº 85, de 20/02/2019, publicada no D.O.U. em 21/02/2019	Diurno	30	10	10
<b>Artes Visuais – Licenciatura</b> – Reconhecido pelo Decreto Federal nº 78.059, de 15/07/1976 – Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES nº 666, de 28/05/2022, publicada no D.O.U. em 31/05/2022	Diurno	20	10	5

Business And International Affairs (BIA)	<p><b>Administração</b> - Reconhecido pelo Decreto Federal nº 79.141, de 18/01/1977, publicado no D.O.U. de 19/01/1977 – Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC nº 384, de 13/08/2024, publicada no D.O.U. em 14/08/2024</p>	Diurno	105	20	10
		Noturno	35	10	5
	<p><b>Ciências Econômicas</b> – Reconhecido pelo Decreto Federal nº 81.031, de 15/12/1977 – Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC nº 384, de 13/08/2024, publicada no D.O.U. em 14/08/2024 - <b>1º AO 4º SEMESTRE (DIURNO) E 5º AO 8º SEMESTRE (NOTURNO)</b></p>	Diurno	35	10	5
		Noturno	35	10	5

		Diurno	60	10	10
	<p><b>Relações Internacionais – Reconhecido – Portaria nº 1.800, de 11/07/2003 - Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES nº 948, de 30/08/2021, publicada no D.O.U. em 31/08/2021 - 1º AO 4º SEMESTRE (DIURNO) E 5º AO 8º SEMESTRE (NOTURNO)</b></p>	Noturno	35	10	10
<p><b>Business Communication and Media (BCM)</b></p>	<p><b>Jornalismo – Reconhecido – Portaria SERES Nº 187, de 17/03/2018, publicada no D.O.U em 22/03/2018 - Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES/MEC nº 384, de 13/08/2024, publicada no D.O.U. em 14/08/2024</b></p>	Diurno	35	10	5
		Noturno	35	10	5

	<p><b>Publicidade de Propaganda –</b> Curso de Comunicação Social com habilitação em Publicidade Propaganda – Reconhecido pelo Decreto Federal 70.956, de 09/08/1972, publicado no D.O.U. de 10/08/1972 - Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES nº 948, de 30/08/21, publicada no D.O.U. em 31/08/2021.</p>	Diurno	60	10	10
		Noturno	35	10	5
	<p><b>Relações Públicas –</b> Reconhecido pelo Decreto Federal nº 70.956, de 9/8/1972, publicado no D.O.U. de 10/08/1972 – Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES/MEC nº 325, de 29/08/2023, publicada no D.O.U. em 30/08/2023.</p>	Diurno	35	10	10

		Noturno	35	10	5
<p><b>Cinema</b> – Curso de Comunicação Social com habilitação em Cinema - Reconhecido pela Portaria MEC nº 343, de 31/07/1984 - Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES/MEC nº 188, de 14/05/2024, publicada no D.O.U. em 15/05/2024.</p>		Diurno	105	10	10
		Noturno	35	10	5
<p><b>Design</b> – Reconhecido pelo Decreto Federal nº. 70.956, de 9/08/1972 – Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES nº 948, de 30/08/2021, publicada no D.O.U. em 31/08/2021</p>		Diurno	35	10	5

<p><b>Direito</b> – Reconhecido – Portaria MEC nº 1.112, de 05/04/2005, publicada no D.O.U. de 06/04/2005 - Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES/MEC nº 384, de 13/08/2024, publicada no D.O.U. em 14/08/2024</p>	Diurno	60	20	10
<p><b>Moda</b> – Reconhecido – Portaria SERES nº 1.186, de 24/11/2017, retificada no D.O.U. em 28/06/2018, retificada conforme Nota Técnica nº 22/2018/CGARCES/DIREG/SERES/SERES. (Registro e-MEC nº 201410378 e Processo SEI nº 23000.048771/2016-59)</p>	Diurno	100	10	10
	Vespertino	100	10	10
<p><b>Curso de Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual</b> – Reconhecido – Portaria SERES/MEC nº 25, de 26/01/2024, publicada no D.O.U. em 29/01/2024.</p>	Noturno	40	5	5

## Relacionamento FAAP

Informações: [vestibular@faap.br](mailto:vestibular@faap.br) / Whatsapp: [11 3662-7208](tel:1136627208) / São Paulo, 15 de Setembro de 2024.